



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº166/2023/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2023

**EDITAL**

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO**

A Coordenação do projeto **Futebol para todos**, vinculado ao Edital PROEX 23/2023 - Apoio a projeto de esporte e lazer, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidato para atuar como bolsista de extensão.

**1. DO OBJETIVO**

Selecionar bolsista para atuar no projeto de extensão **Futebol para todos**, vinculado ao Edital Proex 23/2023. O projeto será executado na cidade de Pouso Alegre-MG e possui duração total estimada em 05 meses.

**2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:**

Tipo de bolsa	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Carga horária semanal	Valor da Bolsa
<b>Colaborador externo experiente</b>	Possuir experiência na organização de campeonatos de futebol entre as crianças	01	40	R\$1.100,00

**3. DO BOLSISTA:**

3.1 O **Colaborador externo experiente** deverá:

I - comprovar experiência organização de campeonatos de futebol entre crianças;

II - Possuir disponibilidade de horário para ministrar as aulas e acompanhar os campeonatos;

III - Ter habilidades de comunicação, trabalho em equipe e liderança;

IV - Demonstrar interesse e comprometimento com a extensão universitária e o desenvolvimento social das crianças.

V - Registrar e avaliar o progresso dos participantes, visando o aprimoramento contínuo do projeto.

VI - Estimular o desenvolvimento socioemocional das crianças por meio de atividades que promovam a interação e o trabalho em equipe.

VII - Planejar e ministrar aulas de futebol, abordando técnicas, táticas e princípios do esporte.

VIII - possuir disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 40 horas semanais;

IX - ser selecionado através de edital simplificado;

X - cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho;

XI - apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado;

XII - devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente;

3.2 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.3 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.4 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) bolsista(a);

b) a pedido do(a) coordenador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por sanção disciplinar;

e) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 30/06/2023 até o dia 05/07/2023, por meio de preenchimento do formulário disponível no link: [Formulário](#)

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Item	Critério	Documentos a serem utilizados	Pontuação total:
Currículo simplificado	Análise do conhecimento pertinente do candidato	Currículo preenchido de forma simplificada	20

Experiência	Análise da experiência prévia com confecção de pipas, trabalho em equipe e atendimento ao público	Fotos, prints ou demais documentos e breve relato	15
Entrevista	Entrevista com o candidato	Entrevista a ser agendada	15

## 6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato presencial em dia e horário a ser divulgado pelo site institucional e comunicado ao candidato por e-mail.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista não pontuaram neste critério.

6.3 A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado na inscrição e na entrevista, será descontada a pontuação a ele atribuída.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.
- b) Tiver maior idade.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

## 8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
30/06/2023 a 05/07/2023	Período de inscrições através de formulário disponível no link: <a href="https://forms.gle/RAnhrHJZjXqJEbCx9">https://forms.gle/RAnhrHJZjXqJEbCx9</a>
06/07/2023	Convocação para as entrevistas (homologação)
07/07/2023	Data das Entrevistas
10/07/2023	Publicação do Resultado Parcial
Até 24 horas após a publicação do resultado parcial	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail: <a href="mailto:pamela.oliveira@ifsuldeminas.edu.br">pamela.oliveira@ifsuldeminas.edu.br</a>

11/07/2023	Publicação do resultado final
Até 14/07/2023	Envio de documentação pelos selecionados
17/07/2023	Previsão de início da vigência das bolsas (a previsão pode variar conforme a necessidade do projeto)

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Pouso Alegre-MG, 29 de junho de 2023.

Coordenação do Projeto **Futebol para todos**

Carlos Henrique Rodrigues Renato  
Reitor Substituto

IFSULDEMINAS - Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Renato, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - IFSULDEMINAS**, em 29/06/2023 10:09:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363016

Código de Autenticação: e221d8bb44

